

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 SMG
PROCESSO: 012610/2020-10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);
CONTRATADA: VIA OESTE LOCADORA LTDA-ME - CNPJ: 18.231.387/0001-52
OBJETO: Aditivo Contratual
VALOR MENSAL: 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).
Data da assinatura: 14 de Setembro de 2020
vigência : 24/09/2020 a 23/09/2021
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Assinaturas:
CONTRATANTE: Fernando Fernandes de Oliveira - Secretário Municipal de Governo
CONTRATADA: Severino Moacir dantas Potiguar Neto- Representante Legal da empresa.
VIA OESTE LOCADORA LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1508/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:
Art. 1º – Designar para a função de membro da Comissão Permanente de Perícia Médica, Segurança e Higiene do Trabalho – CPMSHT, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor ANÍBAL CORREIA SILVA – Matrícula nº 72.833-8.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1507/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:
Art. 1º – Destituir da função de Secretária da 1ª Câmara da Comissão de Acumulação de Cargos – CAC, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora CLÁUDIA FARIAS VILAR DE MELO – Matrícula nº 64.863-9.
Art. 2º – Designar para a função de Secretária da 1ª Câmara da Comissão de Acumulação de Cargos – CAC, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora RAFAELA STEPHANIE DE ARAÚJO GOMES – Matrícula nº 72.606-2.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1506/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:
Art. 1º – Destituir da função de suplente da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos – CARPA – 1ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora RAFAELA STEPHANIE DE ARAÚJO GOMES – Matrícula nº 72.606-2.
Art. 2º – Designar para a função de suplente da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos – CARPA – 1ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor SÉRGIO DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 72.827-1.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004798/2020-22 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.070/2020 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Raio X e Processadoras - com mão de obra, substituição de peças e acessórios, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.070/2020-SEMAD, vinculado ao Processo nº 004798/2020-22 – SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Raio X e Processadoras - com mão de obra, substituição de peças e acessórios, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital, adjudicado em favor da empresa: ENGEDMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.042/0001-08, arrematante do LOTE ÚNICO, com valor GLOBAL de R\$ 173.092,68; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 16 de setembro de 2020.
Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA

Presidente:Abraão Lincoln Bezerra Dantas
Membros:Paulo Roberto de Moraes
Lizete Araújo Tavares
Secretária:Julietta Avelino de Medeiros Andrade
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.
Processo de nº: 037248/2007-12
Processo Administrativo Disciplinar: 023/2008
Interessado(a): MARIA DA GUIA FERNADES
Decisão: Arquivamento
Abraão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2020-GS/SME, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no Almoarifado (CRMA) da Secretaria Municipal de Educação a qual terá a competência de receber os materiais de acordo com os procedimentos constantes nesta Portaria.
Parágrafo único. Ficam designados para integrar a CRMA os seguintes servidores: Rubens Procópio de Araújo Filho, matrícula nº 72.666-1 (titular); José Eudes Alves da Costa, matrícula nº 66.851-6 (titular); Jorge Henrique de Lima, matrícula nº 07.874-4 (titular); Maria das Graças do Nascimento, matrícula nº 13.124-5 (suplente); Gilvan Alves de Brito, matrícula nº 07.803-4 (suplente); e Josias Gomes de Lima, matrícula nº 66.309-3 (suplente).
Art. 2º Os materiais adquiridos só serão admitidos pelo Almoarifado quando acompanhados pelas respectivas Notas Fiscais ou por um documento equivalente, desde que devidamente entregues pelo fornecedor contratado.
Art. 3º As Notas Fiscais conterão a descrição detalhada dos produtos adquiridos, suas quantidades com os respectivos preços, com o objetivo de possibilitar a sua conferência quanto ao preço, à quantidade, às especificações, ao prazo de entrega e à qualidade, tudo de acordo com os documentos específicos da contratação.
Art. 4º A Comissão, de posse dos materiais fornecidos, bem como de suas especificações, quantidades, valor unitário e total, efetuará a sua conferência, declarando se está de acordo com o que foi contratado ou adquirido, para efeito de seu recebimento definitivo.
Parágrafo único. Os materiais entregues, os documentos fiscais e seus demais elementos poderão ser submetidos à fiscalização administrativa do contrato ou à oitiva de outros órgãos, para atestar sua fidelidade ou dirimir eventuais dúvidas quanto a sua regularidade.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 117/2020-GS/SME, publicada em 16 de setembro de 2020.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Natal, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação da Pesquisa Mercadológica que tem como objeto KITS DE CESTAS BÁSICAS (SEGUNDA REMESSA) para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, durante a suspensão das aulas, em decorrência da situação de emergência instaurada em razão do COVID-19, publicada na página 2 do Diário Oficial do Município Nº 4413 de 27 de agosto de 2020. Natal, 16 de setembro de 2020.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020*

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no *art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007411/2020-90
NOME DO CREDOR :3F LTDA.- CNPJ:23.484.444/0001-45
ENDEREÇO:Rua Odilardo Silva, nº 355, Bairro do Trem, Macapá-AP.
OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos Módulos: Orçamento, Bases adicionais, Orçabim e Planejamento de licença anual.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA
ATIVIDADE:2.177 - FONTE:10010000 - ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39
VALOR TOTAL :R\$ 3.769,00 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais).
Natal, 10 de setembro de 2020.
MERISE MARIA MACIEL:Diretora do Departamento de Administração Geral
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.
Natal, 10 de setembro de 2020.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA:Secretária Municipal de Educação
*Replicado por Incorreção.